2432º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 09/05/2025 17:56
Encerramento: 09/05/2025 17:56

Mesa Diretora

1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Narrativa

Aos NOVE dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 19h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Pela Sra. Presidente foi colocada a Ata de número 2431/25, em discussão e votação, que foi aprovada por unanimidade. *Continuando passaram as apresentações das proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte***. De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicações nºs. 023, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que juntamente com a Secretaria competente, entre em entendimento, para que o horário de funcionamento da farmácia do Posto Central Nestor Pereira, seja mantida aberta até as 21h, de segunda a sexta-feira e 024/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que juntamente com a Secretaria de Saúde, entrem em entendimento e cheguem a uma solução para resolver o problema que o Assentamento Recanto do Rio Miranda, Distrito do Boqueirão e demais localidades da nossa zona rural enfrentam. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria:** Indicações nº. 016, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Thiago Monteiro e ao Departamento de Trânsito, solicitando a instalação de um redutor, de velocidade do tipo passarela, nas duas vias situadas em frente à Escola Coronel Juvêncio, localizada na Av. Duque de Caxias. e 017/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Thiago Monteiro e ao Departamento de Trânsito, solicitando o patrolamento e o cascalhamento das vias do Assentamento Arataba. **De autoria do Ver. Erney Cunha Barbosa:** Indicações nº. 023, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de Infraestrutura Thiago Monteiro, solicitando a devida atenção, para que seja realizada a limpeza dos bueiros e bocas de lobo na Vila Seac., a fim de prevenir problemas relacionados ao acúmulo de água e entupimentos. e 024/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de Infraestrutura Thiago Monteiro, solicitando que seja realizada a limpeza dos bueiros e

DOC:

bocas de lobo da Vila Carolina, Jardim Dom Bosco, Previsul e vilas adjacentes. **De autoria do Ver. Diego Olidio:** Indicação nº 021**,** ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que juntamente com a Secretaria competente, entre em entendimento para que o horário de funcionamento da Arrecadação do nosso município, seja integral. 022/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, para que altere a data de vencimento das parcelas do IPTU - seja até o dia 10 de cada mês, o que permitiria que os contribuintes tivessem mais tempo para se organizar financeiramente e cumprir com a obrigação. Colocadas todas as proposições em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Logo passou-se a ORDEM DO DIA: **Entra para votação o Projeto de Lei Ordinária de autoria do poder Legislativo nº 02/2025 –** o presente projeto propõe a instituição do sinal de ajuda 540, como símbolo oficial de pedido de socorro e denúncia de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar no Município. O projeto reconhece e regulamenta o sinal como um gesto silencioso de comunicação de emergência utilizado por mulheres que sofram violência doméstica. A matéria foi devidamente analisada pelas comissões de Legislação, justiça e redação final, e comisso de saúde e assistência social, recebendo parecer favorável dessas comissões tendo em vista a sua consonância do projeto com o ordenamento jurídico vigente, sua relevância social e por atender aos interesses públicos. Desta forma, o projeto está apto à votação em plenário. **Entra para votação o Projeto de Lei de autoria do poder Executivo nº 011/2025** - o presente projeto dispõe sobre o parcelamento de débitos do município com seu regime próprio de previdência social. O projeto estabelece diretrizes especificas para a formalização do termo de acordo de parcelamento, observando princípios legais e constitucionais. A matéria foi devidamente analisada pelas comissões de finanças e orçamentos, e comissão de Legislação, justiça e Redação final, que emitiram pareceres favoráveis, tendo em vista que está de acordo com a legislação Federal, Municipal e com os princípios constitucionais que regem a administração pública, bem como por atender aos requisitos técnicos e legais para o parcelamento de débitos previdenciários perante ao RPPS Municipal. Desta forma, o projeto está apto à votação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - o Projeto de Lei nº 016/2025** autoriza o repasse de R$20.000,00, com recursos próprios, ao conselho de Segurança da Comarca de Jardim – MS (CONSEJAR), com finalidade exclusiva de auxiliar na realização da Corrida alusiva aos 190 anos da Polícia Militar de Jardim, prevista para o dia 18 de maio de 2025. O projeto tramita em Regime de Urgência Especial por solicitação do Vereador Jota Pereira, com a devida obtenção do número mínimo de assinaturas exigidas, o projeto está apto para votação. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Entra para Tramitação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 - O Projeto de Lei Complementar nº 007/2025,** que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos Procuradores Jurídicos efetivos do Município de Jardim/MS, quando houver êxito em ações judiciais ou acordos. Define critérios para o rateio dos valores arrecadados, que serão distribuídos em partes iguais entre os procuradores em efetivo exercício, inclusive em determinadas hipóteses de afastamento legal. Estabelece a criação de uma conta específica para o depósito dos valores, sob controle do Secretário de Finanças e de um procurador designado, observando o teto remuneratório previsto na Constituição Federal. Prevê ainda que os honorários têm natureza privada e alimentar, não compondo o subsídio nem servindo como base para outras vantagens. A proposta revoga expressamente a Lei Complementar nº 189/2018. **Entra para Tramitação – O projeto de Lei n º 015/2025 –** que autoriza o poder executivo a efetuar repasse financeiro à Associação de Proteção aos animais de Jardim – (APAJ) e dá outras providências – a APAJ é uma entidade sem fins lucrativos que atua de forma voluntária e comprometida na proteção, resgate, acolhimento e

cuidado de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade. **Entra para Tramitação – o Projeto de Lei nº 014/2025** – que dispõe sobre a regulação de ambulante eventual não domiciliado no município e dá outras providências, a proposta visa estabelecer critérios e diretrizes claras para atuação de ambulantes eventuais vindo de outros municípios de modo a promover uma concorrência mais justa com o comércio local, que representa importante pilar da economia municipal, sendo responsável pela geração de empregos, tributos e desenvolvimento sustentável. **Entra para tramitação o projeto de Lei nº 017/2025 –** que prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Jardim – MS (PME) e dá outras providencias. O presente projeto visa adequar o prazo de vigência do plano municipal de educação a nova diretriz estabelecida pelo governo Federal, que prorrogou o período de vigência do ONE até 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Lei nº 14.934 de 25 de julho de 2024. **Entra para Tramitação o Projeto de Lei nº 018/2025 –** Que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao orçamento Programa de 2025, do município de jardim e dá outras providências. Logo em seguida passou-se a ordem do dia: Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VERª MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER, JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER.ª ROSINEIDE MACIEL DA SILVA – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PL

DOC:

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES - PSDB

Justificativa